

**IPASMUN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE**

**PORTARIA N° 039 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publicado 10/09/2025

Retirado em 1/1

o  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

Dispõe sobre a retificação da Portaria 032 de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte ementa: "Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - RETIFICAR a Portaria 032 de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, fundamentada no art. 50 B, §1º, I §2º I da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19 com proventos integrais e reajuste pela paridade, a **CARMELITA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o n° 551.844.306-44, matrícula n° 232, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30 de dezembro de 1996.**

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo dia do mês de setembro de 2025.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 161/2025